

PORTARIA Nº. 395/2020, DE 19 DE junho DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Presidência, consubstanciado ao Processo nº. 2018.02.025519;

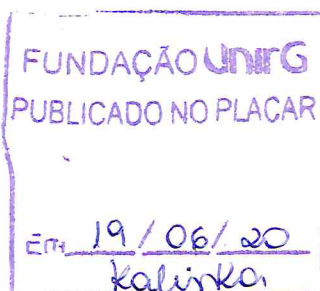
**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor da Fundação UNIRG, **LUIZ CARLOS MOTA**, matrícula nº 2027, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 31/07/2020 a 30/09/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de junho de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017